



VOZES do Paraopeba

Minas Gerais - abril de 2024 | Ano 3 | Edição 29 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita |  Aedas



ANEXO I.1 EM CONSTRUÇÃO

Balanço dos primeiros momentos
da Entidade Gestora com as comunidades atingidas

VOZES DA GENTE

O Anexo I.1 e
as particularidades
de PCTs e agricultores

HISTÓRIAS ATINGIDAS

A jornada de Adriana Cristina
pelos direitos socioambientais
em Citrolândia

ENTIDADE GESTORA

Entrevista com EG fala sobre
balanço e perspectivas
após os 90 dias

SANHUDO

Evandro França,
o Vandeco, conta sobre
raízes na comunidade

pág. 03

pág. 04

pág. 08 e 09

pág. 10

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Coordenação Geral de Projeto
Diva Braga
Flávia Gondim
Gabriela Cotta
Nina de Castro Jorge

Coordenação de Comunicação
Elaine Bezerra

Equipe de Comunicação

Jornalistas:
Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,
Valmir Macêdo, João Paulo Dias,
Diego Cota

Diagramação:
Aleff Rodrigues, Wagner Paulino,

Edição e Revisão:
Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

Tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S.A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487
Região 1 - Brumadinho
atingidosparaopeba1@aedasmg.org
Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas
atingidosparaopeba2@aedasmg.org

PROJETOS DAS COMUNIDADES COM PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS COMUNIDADES

90 DIAS. Pessoas atingidas participam de construção da proposta definitiva do Anexo I.1

Após mais de 3 anos da realização do Acordo Judicial de Reparação Integral, percorremos um longo caminho com a população atingida, na busca por direitos e na luta pela implementação das medidas reparatórias, cabendo ao Acordo aquelas que são de caráter coletivo.

Nesse período, realizamos diversos espaços participativos e, muitos deles, para debater a Governança Popular do Anexo I.1 e os caminhos para se chegar à reparação por meio dos projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito.

Todo esse processo de diálogo e construção popular vem sendo a base para a concretização de medidas que devem buscar a reconstrução do modo de vida das comunidades atingidas pelo crime da Vale em Brumadinho.



**comunidades
atingidas
em torno
da luta pela
garantia de
seus direitos**



Foto: Felipe Cunha

Momento 3 da Entidade Gestora com PCT's das regiões 1 e 2

Com o início da construção participativa junto à Entidade Gestora do Anexo I.1, iniciado em 4 de março de 2024, seguimos ainda mais confiantes no processo histórico da organização das comunidades atingidas em torno da luta pela garantia de seus direitos, pela reparação, pela não repetição, pelo desenvolvimento, por seus sonhos, por uma vida mais digna e por um mundo mais justo!

Temos acompanhado importantes decisões judiciais em favor do povo atingido. A exemplo da decisão do juiz Murilo Silvio de Abreu que reconheceu que algumas regiões atingidas ainda enfrentam problemas

no acesso à água e determinou que a Vale apresentasse informações sobre o fornecimento.

Em abril também foi convocada pelo juiz Murilo Silvio a audiência para discussão inicial sobre a metodologia da Liquidação Coletiva, que deve ocorrer no início do mês de maio. Uma outra decisão importante, também dada pelo juiz Murilo Silvio, foi a aprovação dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) para atividades que estão fora do escopo do Acordo Judicial, mas que são demandas das comunidades atingidas. Desejamos uma boa leitura.

VOZES DA GENTE

As vozes dos territórios são plurais e juntas ecoam a luta pela reparação integral. Nesta edição do Vozes da Gente, apresentamos relatos das pessoas atingidas sobre como o Anexo I.1 pode contribuir para reparar os danos coletivos e olhar as particularidades das comunidades tradicionais e dos agricultores.

ANEXO I.1 PARA NOSSAS NECESSIDADES

“ Fomos muito impactadas e, até o momento, não tivemos qualquer reparação pelos danos sofridos aos agricultores e agricultoras familiares. Estamos sem respostas e lutando para continuar nesta área. Esperamos que o Anexo I.1 leve em consideração nossa realidade e necessidades, proporcionando um olhar diferenciado para as agricultoras familiares da Zona Quente. Para nós, o Anexo I.1 é uma esperança.

GRAZIELLE FREITAS,
Tejucó, Brumadinho



CONSTRUÇÃO COLETIVA DOS PROJETOS

“ É muito importante a realização de reuniões específicas, como esta da Zona Quente, pois cada região de Brumadinho possui suas particularidades. Em relação à proposta definitiva de Governança Popular, tenho a expectativa de que as IJs ouçam atentamente as comunidades levando em consideração suas especificidades. Pretendemos apresentar projetos que refletem nossas necessidades.



CLÉRIA DE LOURDES,
Ponte das Almorreimas, Brumadinho

ANEXO I.1 E PROJETOS COM A NATUREZA

“ Nós conseguimos expor alguns pontos com os quais não concordávamos com a Entidade Gestora e tivemos a oportunidade de dialogar com eles sobre nossas necessidades. Quanto ao Anexo I.1, seu potencial para os PCTRAMA reside na questão da reparação de danos coletivos para nosso povo. Estamos profundamente comprometidos com a natureza e dependemos dela, assim como dependemos da água.

BABA MARCÍLIO,
PCTRAMA, Unidade Territorial Tradicional de Juatuba



CRÉDITO E MICROCRÉDITO PARA SE REERGUER

“ O Anexo I.1 tem o potencial de trazer grandes benefícios para nós povos tradicionais. Se recebermos esse crédito e os projetos destinados às comunidades, será de grande ajuda. Embora tenhamos terras onde antes cultivávamos nossa horta, enfrentamos dificuldades, como cerca de 400 pés de maracujá comprometidos. Esses frutos eram compartilhados e cultivados para o benefício da comunidade.



CAPITÃO MARAMBAIA,
PCTRAMA, Unidade Territorial Tradicional de Igarapé



Participe do
Vozes da Gente!
Acesse o formulário
em nosso site e nos
envie sua mensagem.

aedasmg.org/vozesdagente



aedasmg.org | @aedasmg



histórias atingidas

AQUI EM CITROLÂNDIA, HÁ UMA INCIDÊNCIA ALARMANTE DE PROBLEMAS DE SAÚDE, INCLUINDO AGRAVAMENTO DE CONDIÇÕES RENAS, RESPIRATÓRIAS E PSICOLÓGICAS.



ADRIANA CRISTINA NUNES, 58 ANOS
■ SÃO SALVADOR, CITROLÂNDIA, BETIM

Adriana Cristina Nunes, de 58 anos, foi mãe de dois filhos e é avó. Natural de Belo Horizonte, enfrentou desafios familiares que a impediram de prosseguir com seus estudos.-aos os 10 anos, trabalhou como carroceira e posteriormente no ramo de beleza, ainda na capital mineira. Mais tarde, ingressou no serviço público, trabalhando para a prefeitura de Contagem por 19 anos, antes de se mudar para Betim nos anos 2000.

Em Betim, construiu sua residência com sua família na regional de Citrolândia, no bairro São Salvador, e tornou-se proprietária de um bar, contando com a colaboração de seu filho, que faleceu tempos depois.

Após um AVC que a fez perder a visão, Adriana teve que reconstruir sua vida, mas manteve-se engajada na defesa do interesse coletivo. Uma de suas batalhas foi contra a operação de um aterro sanitário nas proximidades de sua casa e que funciona como descarte de entulhos e de materiais de construção.

Adriana afirma que o volume de resíduos depositados no espaço está alarmantemente alto. "Não podemos continuar assim. Está ocorrendo o descarte de lixo clandestino e itens que não deveriam estar ali. O local nos causa grandes prejuízos. O barulho constante do maquinário e dos caminhões, juntamente com a poeira e os tremores em nossas casas, são

extremamente incômodos. Por isso, me envolvi em uma tentativa de fechar o aterro sanitário, que já foi dito há anos que seria um parque ecológico", contou.

No início de 2022, durante o transbordamento do Rio Paraopeba, sofás e outros objetos contaminados com rejeitos de minério de ferro foram despejados no local. "Esses objetos com lama chegaram a ser descartados para cá. Ao secar essa lama, a poeira e a areia também foram trazidas para nossas casas."

Adriana também falou sobre a insegurança em relação à saúde. "Aqui em Citrolândia, há

**Resiliência e luta:
a jornada de Adriana pelos
Direitos Socioambientais em
São Salvador, Citrolândia**

Texto e fotografias: Felipe Cunha

uma incidência alarmante de problemas de saúde, incluindo agravamento de condições renais, respiratórias e psicológicas, além de preocupações com a qualidade da água", disse.

Adriana ainda questiona a falta de atenção das autoridades locais em relação à comunidade de Citrolândia, especialmente no que diz respeito ao Acordo, como o Anexo I.3. Ela demanda melhorias na infraestrutura do bairro, como pavimentação de ruas e transporte público eficiente, destacando a necessidade de políticas públicas mais eficazes.



**NÃO PODEMOS
CONTINUAR ASSIM.
ESTÁ OCORRENDO
O DESCARTE DE
LIXO CLANDESTINO
E ITENS QUE NÃO
DEVERIAM ESTAR
ALI. O LOCAL NOS
CAUSA GRANDES
PREJUÍZOS.**

ATINGIDOS SE PREPARAM PARA DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS PARA A GOVERNANÇA POPULAR DO ANEXO I.1

COMUNIDADES.
Projetos e linhas de crédito e microcrédito com participação popular estão na pauta dos territórios após 3 anos da assinatura do acordo

Lucas Jerônimo

A partir da assinatura do Acordo Judicial de Reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem da mineradora Vale, em Brumadinho, os anexos, que são as partes do Acordo Judicial firmado em 4 de fevereiro de 2021, passaram a fazer parte da caminhada das comunidades atingidas em busca da efetivação de direitos.

A construção do Acordo Judicial entre a Vale S/A, Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça (IJs), sob mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), se deu sem a participação dos atingidos e atingidas, mesmo diante da constante mobilização popular exigindo espaço nas decisões que se referem a seus territórios, suas famílias, suas vidas.

Dentre as frentes de reparação do Acordo, estão o Anexo I.1 - Programa de Reparação

Socioeconômica (Projetos de Demandas das Comunidades), o Anexo I.2 (Programa de Transferência de Renda), o Anexo I.3 (Projetos da Bacia do Rio Paraopeba) e o Anexo I.4 (Projetos para Brumadinho), sendo o I.1 uma conquista da luta do povo atingido, com a previsão da sua participação para decidir sobre os rumos dos projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito.

A proposta é de que os Projetos de Demandas das Comunidades (Anexo I.1) seja implementado reunindo uma série de medidas voltadas para questões econômicas e sociais em Brumadinho e nos outros municípios da área atingida pelo desastre-crime de 2019. Dos mais de R\$37 bilhões previstos no total do Acordo, R\$ 3 bilhões serão destinados para esses projetos.

“

Dos mais de R\$37 bilhões previstos no total do Acordo, R\$ 3 bilhões serão destinados para esses projetos



Foto: Felipe Cunha



Atingidos em espaço com a Entidade Gestora

Essa parte do processo de reparação tem dinâmicas específicas de participação, detalhamento, monitoramento e fiscalização dos projetos indicados no Anexo I.1 a partir da necessidade, diálogo e consenso de cada comunidade com o apoio da Aedas e demais Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) que atuam nas regiões.

QUEM É A ENTIDADE GESTORA?

Após um processo de chamamento público, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de BH, Murilo Silva de Abreu, homologou a parceria formada pelas candidatas Cáritas

Brasileira Regional Minas Gerais, Associação Nacional dos Atingidos por Barragens - ANAB, Instituto Conexões Sustentáveis - Conexus e Instituto E-Dinheiro Brasil como Entidade Gestora (EG) para o Anexo I.1.

Da homologação para cá, atingidos e atingidas têm se organizado ainda mais para conhecer os detalhes, as possibilidades, para se apropriar dos seus direitos com apoio da Aedas e em diálogo com a Entidade Gestora. Agora, se preparam para o momento de avançar neste diálogo e construir a “Proposta Definitiva” de execução e Governança do Anexo I.1. O consórcio liderado pela Cáritas vai administrar, nos primeiros 2 anos de execução, 10% (R\$300 milhões) do valor total destinado ao I.1.

ANEXO I.1 EM CONSTRUÇÃO: BALANÇO DOS PRIMEIROS MOMENTOS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS COM A ENTIDADE GESTORA

Lucas Jerônimo

Em 4 de março deste ano, em cerimônia na sede do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), aconteceu a assinatura do Termo de Colaboração Técnica celebrado entre as Instituições de Justiça e a Entidade Gestora dos recursos do Anexo I.1. Neste dia, iniciou-se o período de 90 dias previstos para a construção da proposta definitiva da Governança Popular dos Projetos de Demandas das Comunidades.

Depois desse prazo de 90 dias, em junho, terá início o trabalho de dois anos da Cáritas, juntamente com as instituições que compõem a EG, quando deverá ocorrer a implementação da Governança Popular com a execução dos primeiros projetos comunitários (R\$ 200 milhões) e das linhas de crédito e microcrédito (R\$ 100 milhões).

Nas primeiras semanas do período de 90 dias, a Entidade Gestora se dedicou a realizar reuniões de apresentação às comunidades atingidas de forma presencial e virtual em cada uma das cinco regiões da Bacia do Paraopeba, encontros denominados como “Momento 1”. Foi aqui que a EG apresentou a proposta de metodologia de trabalho.

Os atingidos acompanham com atenção, engajamento, críticas e propostas o desenrolar do Anexo I.1, já que, há mais de cinco anos, desde o rompimento,



Foto: Felipe Cunha



ESPAÇOS PREPARATÓRIOS

Em paralelo às atividades da Entidade Gestora, a Aedas promoveu espaços coletivos preparatórios com as comunidades, onde os técnicos e técnicas da ATI auxiliaram os atingidos na compreensão da metodologia e elaboração de propostas a partir do “Manual das Comunidades” construído pela EG. Os espaços preparatórios realizados antecederam os encontros regionais e o da Bacia, este segundo ao final dos 90 dias.

A advogada Gabriela Cotta, gerente geral da Aedas que acompanha o Anexo I.1, avalia que o período dos 90 dias é de extrema importância para a concretização de medidas que devem buscar a reconstrução das comunidades atingidas pelo desastre-crime da Vale em Brumadinho.

“
Aedas promoveu espaços formativos nas comunidades

Atingidos participam de encontro com a Entidade Gestora



Momento 1 (parte 2) na R1
23 de março em Brumadinho

MOMENTO 2

Após essa etapa, dos encontros iniciais, o “Momento 2”, ao longo do mês de abril, tem reuniões para a construção da Proposta Definitiva a partir dos seguintes temas:

- Desenho Institucional de Governança;
- Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento;
- Fluxo de Projetos Socioeconômicos e das linhas de Crédito e Microcrédito;
- Programa de Crédito e Microcrédito;

MOMENTO 3

Para o “Momento 3”, a Entidade Gestora conduz reuniões com o objetivo de debater sobre as especificidades e aprofundamento da proposta relacionada aos Povos e Comunidades Tradicionais, Familiares de Vítimas Fatais e residentes da Zona Quente.

Essa rodada de diálogos teve início no encontro ocorrido no sábado (13), no Quilombo Marinhos, reunindo os Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 1 e 2. Lideranças atingidas dos Quilombos de Brumadinho (Sapé, Rodrigues, Marinhos e Ribeirão), da Comunidade Tradicional Ribeirinha da Rua Amianto (Brumadinho) e dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) participaram da atividade.

PRÓXIMOS MOMENTOS

Depois das etapas já citadas, serão realizadas ainda outras duas etapas:

MOMENTO 4

O “Momento 4” será apresentado pela Entidade Gestora o esboço da Proposta Definitiva. Nesse espaço as pessoas atingidas ainda poderão trazer contribuições. Também haverá uma preparação para o momento final dos 90 dias.

MOMENTO 5

“Momento 5”: será um Encontro Inter-Regional da Bacia, com o objetivo de aprovar a Proposta Definitiva. Caso não haja consenso, novos debates ocorrerão e, em último caso, votação.

ANEXO I.1: DIREITO À PARTICIPAÇÃO É PRINCIPAL DEMANDA DAS PESSOAS ATINGIDAS

ENTREVISTA.

Entidade Gestora faz balanço da primeira etapa de atuação no território

Da Redação

Já são mais de 45 dias de articulação com as lideranças atingidas nas cinco regiões da Bacia do Paraopeba. Prestes a iniciar o Momento 2 em Brumadinho e na Região 2, o Vozes do Paraopeba conversou com a Entidade Gestora para os Projetos de Demandas das Comunidades (Anexo I.1) sobre o diálogo realizado até aqui e as perspectivas para a construção da Proposta Definitiva.

Quem responde é Anna Crystina Alvarenga, da Cáritas Minas Gerais. Anna Crystina é coordenadora geral do Anexo I.1 na Entidade Gestora.

“

Há um grande desejo e demanda da participação efetiva, de serem protagonistas do processo de gestão



Foto: Felipe Cunha

Espaço de diálogo da Entidade Gestora com atingidos da Zona Quente, em Brumadinho

Qual o balanço das primeiras semanas dos 90 dias para construção popular da Proposta Definitiva?

Entidade Gestora: No primeiro mês de atividade, a Entidade Gestora percorreu as cinco regiões da bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias realizando um total de 25 encontros presenciais e híbridos, contemplando a mobilização das comissões acompanhadas pelas Assessorias Técnicas Interdependentes, Povos e Comunidades Tradicionais, na sua diversidade de segmentos, comunidades da Zona Quente e junto a AVABRUM.

Essa primeira rodada de atividades teve como principal objetivo a apresentação da EG e do caminho sugerido

para a construção da Proposta Definitiva, além de ser a principal oportunidade para, de forma oficial, o reconhecimento, por parte da EG, do território e dos principais desafios e demandas para a reparação. Importante que foi possível receber dezenas de sugestões sobre a metodologia dos 90 dias e acolher a grande maioria delas, sendo que todas foram respondidas nos espaços participativos.

Quais as principais questões destacadas pelas pessoas atingidas nesses espaços iniciais?

E.G.: Há um grande desejo e demanda da participação efetiva, de serem protagonistas do processo de gestão do Anexo I.1. Portanto, o grande destaque

é a elucidação dos processos concretos que garantam a participação. Toda a metodologia dos 90 dias perpassa por garantir que as pessoas participem e, de fato, sejam protagonistas.

Outra questão que surgiu bastante é com o direito de participar do Anexo I.1, já que as regras que definem quais comunidades podem ou não acessar o programa ainda serão discutidas com as Instituições de Justiça. Essa é uma pauta que une todos os atingidos.

Quais os desafios encontrados nessas primeiras semanas e qual a perspectiva para superá-los até o final dos 90 dias?

E.G.: Um dos principais desafios vivenciados é de elaborar uma Proposta Definitiva



No primeiro mês de atividade, a EG realizou um total de 25 encontros presenciais e híbridos. Na foto, Momento 1 da Entidade Gestora em Brumadinho

comum para a Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, capaz de unir as pessoas atingidas para objetivos coletivos e, ao mesmo tempo, que considere e respeite a diversidade de demandas, anseios, perfis, características sociais e econômicas da população atingida. O objetivo da Entidade Gestora é contribuir com a superação desse desafio, através da escuta atenta de cada pessoa, comissão e região, visando construir uma proposta de consenso.

Quais estratégias que a Entidade Gestora tem adotado para que a Proposta Definitiva contemple a diversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais?

E.G.: O próprio edital e termo de referência apontam elementos que garantam a

necessidade de estratégias específicas para os Povos e Comunidades Tradicionais. Para tanto, durante os 90 dias estão acontecendo momentos específicos, com metodologia adaptada aos PCT's, contemplando os diversos seguimentos. Nesses espaços está sendo possível discutir e construir propostas exclusivas para os PCT's.

“
Um dos desafios é elaborar uma proposta comum para a Bacia

Como a Entidade Gestora tem se planejado para gerir e atender as expectativas das comunidades por participação e acesso aos projetos e ao crédito e microcrédito?

E.G.: A metodologia sugerida, na caminhada para construção da Proposta Definitiva, foi construída para garantir a participação ampla. Essa participação só está sendo possível com apoio das Assessorias Técnicas Independentes.

A proposta contempla uma extensa e tensa agenda nos territórios organizada em 5 espaços regionais e inter-regional, onde está sendo possível seguir estruturando um acúmulo de construção de proposta e definições da Proposta Definitiva.

Há uma previsão para início das atividades após a construção da Proposta Definitiva? O que as pessoas atingidas podem esperar?

E.G.: De acordo com o Termo de Colaboração assinado entre a Entidade Gestora e Instituições de Justiça, após a entrega da Proposta Definitiva, construída junto com as pessoas atingidas, as IJs têm um prazo de até 30 dias para análise da conformidade da proposta com as regras do edital.

Pela análise do Acordo, tudo indica que a Proposta Definitiva será enviada pelas IJs ao juiz para que ele homologue. Essa decisão do juiz não tem prazo pré-definido. É importante que as pessoas atingidas acompanhem esse processo e solicitem celeridade dos atores envolvidos.

QUILOMBO SANHUDO: PELA MEMÓRIA E LUTA CONTRA A MINERAÇÃO NO TEJUCO

RECONHECIMENTO. Evandro França, o Vandeco, contou sobre as raízes na comunidade, que há décadas tem sua paisagem alterada pela mineração

Diego Cota

Em janeiro, quilombos das comunidades de Sanhudo, em Brumadinho, foram certificados como remanescentes de quilombo pela Fundação Cultural Palmares. A comunidade ocupa há mais de 300 anos o território do Tejucu, em Brumadinho. Em entrevista que pode ser lida na íntegra no site da Aedas, o atingido Evandro França, o Vandeco, rememorou a vida na comunidade desde sua infância até os dias atuais.

Pelas memórias de Vandeco, lembranças de um tempo de abundância de água, belas paisagens e ruas livres para as brincadeiras da infância contrastam com o cenário atual de convívio diário com as consequências negativas provocadas pelas mineradoras, que exploraram a região. Situação que foi agravada pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em 2019.

“

Não só para reconhecer, mas para trazer nossas raízes

“Quando eu olho lá atrás, todo lado que olhava via o verde, era a natureza, era a brincadeira sadia que a gente tinha. Hoje, quando você acorda está no meio desse pandemônio danado. É a mineração destruindo tudo, é máquina gritando na nossa orelha, é siren todo santo dia”, explicou.

Para o quilombola, o reconhecimento é um fator que se soma à luta na resistência contra o avanço da mineração no território onde seus antepassados construíram suas vidas e suas memórias. “A minha expectativa é essa, não só de ser reconhecido, mas de a gente tentar, por meio político, frear essas mineradoras que estão detonando o Tejucu inteiro, passando por cima de tudo que é direito e de tudo que é ordem”, disse.



Evandro França em espaço participativo do Anexo I.1

Além da luta contra a mineração, os quilombolas agora cultivam as memórias da família na comunidade. “Vai somar muito em nossas vidas. Não só no sentido de termos o respeito, que toda comunidade deveria ter, mas também de lembrarmos daque-las coisas gostosas que tinha.

Não só para reconhecer, mas para trazer nossas raízes, afilar aquilo que a gente era, a nossa vivência lá trás”, contou.

A conquista dos quilombolas do Sanhudo contou com o apoio dos mandatos das deputadas Célia Xakriabá e Bella Gonçalves.

Diego Cota



Para Vandeco, presença da mineração no Tejucu inviabiliza a agricultura e é risco à segurança hídrica

giro de

notícias



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

MPF recorre de decisão que excluiu ex-presidente da Vale de ação criminal no caso de Brumadinho

Em março deste ano, Fábio Schvartsman recebeu um habeas corpus e, por meio de embargos de declaração apresentados, o procurador regional da República, Darlan Airton Dias, apontou "omissão, obscuridade e contradição".

Diante das questões levantadas, o MPF solicitou esclarecimentos ao TRF-6. O pedido pode fazer com que as falhas apontadas sejam sanadas, alterando a conclusão do julgamento.



Entidade Gestora do Anexo I.1 realiza 2º encontro com PCTs das Regiões 1 e 2

No dia 13 de abril, ocorreu um encontro que contou com a presença dos atingidos dos Quilombos de Brumadinho (Sapé, Ribeirão, Rodrigues, Marinhos e Sanhudo), da Comunidade Tradicional Ribeirinha da Rua Amianto e das Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA).

No Espaço 3 com a Entidade Gestora, foram debatidos diversos temas, incluindo as propostas para o Desenho Institucional da Governança, o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento, o Fluxo de Projetos Socioeconômicos, assim como as Linhas de Crédito e Microcrédito do Anexo I.1.

Ao término do encontro, foi entregue à EG um documento de construção coletiva dos PCTs, elaborado com a Aedas. Esse documento representa uma ferramenta dos PCTs na sua luta pela garantia de direitos e efetivação da participação na Governança Popular do Anexo I.1.



Liquidation Coletiva: juiz convoca audiência para discussão inicial

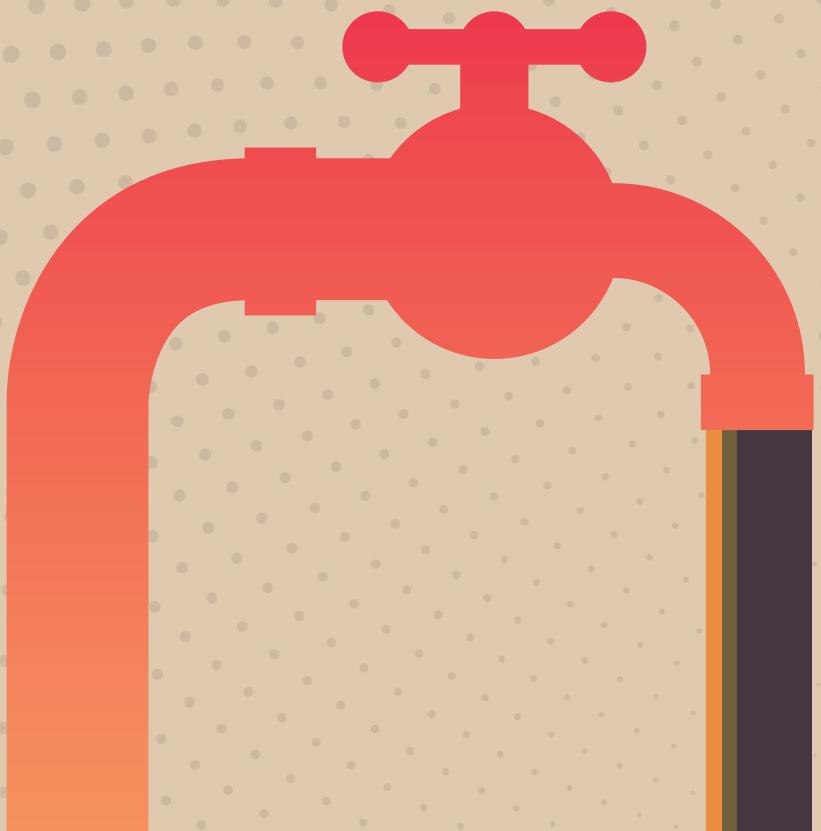
O juiz Murilo Silvio de Abreu agendou uma audiência para o dia 2 de maio, às 14h, com o propósito de que as IJs e a Vale apresentem suas manifestações iniciais sobre a metodologia da fase de Liquidação Coletiva dos Danos Individuais.

Além disso, o Comitê Técnico Científico do Projeto Brumadinho, da UFMG, foi convidado para a audiência, que será a perita da fase de Liquidação Coletiva.

As ATIs (Aedas, Nacab e Instituto Guaicuy) foram autorizadas a participar da audiência.

Esse será o primeiro momento que visa a elaboração das etapas para o trabalho que será realizado na fase de liquidação.

DIREITO À ÁGUA



PRINCIPAIS QUEIXAS



Irregularidade
no fornecimento



Qualidade questionável
e contaminação



Problemas com poço
artesiano e caixa d'água

Em 23/03/24 o juiz determinou que a Vale deveria se manifestar sobre o fornecimento de água às comunidades atingidas.

Em 08/04/24 o juiz aprovou os Planos de Trabalho das ATIs para atividades que estão fora do escopo do Acordo Judicial. O acompanhamento das situações emergenciais relacionadas à água faz parte das atividades prioritárias desse Plano de Trabalho.

A Aedas registrou
3.336 demandas
relacionadas a problemas
com água,
de responsabilidade da Vale
e da Copasa.

Dado de 2020 e 2021, antes do Acordo

2022-2024:

+42 demandas
de vulnerabilidade
e extrema vulnerabilidade.

63% apresentadas
por mulheres